



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1436

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Aramari BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 013-2022

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório Carta Convite nº 013-2022-CC, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, POR DEMANDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES E MÃO DE OBRA, ENGLOBANDO: (MECÂNICA, ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, HIDRÁULICA, CHAPARIA E PINTURA, CAPOTARIA E ESTOFAMENTO, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INCLUSIVE SERVIÇOS DE GUINCHO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, autorizando assim o empenho em nome da **LICITANTE: MF COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME**. Com o valor Global de R\$ 170.363,40 (Cento e setenta mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). **ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Aramari-Bahia, 01 de abril de 2022.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006-2022-PP

O Prefeito Municipal de Aramari, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 008-2022**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ONLINE PARA LICENÇA DE USO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ABRANGENDO A MIGRAÇÃO DO ÚLTIMO ANO E CONVERSÃO DE DADOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI-BA**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de apoio declararam vencedora a Empresa:

EMPRESA: GPI SISTEMAS LTDA, inscrita no **CNPJ: 23.221.699/001-15**, estabelecida a **Rua Alceu Amoroso Lima, 470 - Edif. Empresarial Niemeyer, Sala 1208 – CEP: 41.820-770 - Caminho das Árvores - Salvador/BA**, através do seu representante **Francisco Barbosa de Araújo**, brasileiro, devidamente inscrito no **CPF: 550.481.615-72**.

Com o valor global de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais), conforme demonstrada em ATA do certame.

Aramari, 19 de abril de 2022.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
Município de Aramari



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 014-2022

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório **Carta Convite nº 014-2022-CC**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS**, autorizando assim o empenho em nome da **LICITANTE: MF COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME**. Com o valor Global de **R\$ 175.570,19 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e dezenove centavos)** **ADJUDICO E HOMOLOGO**.

Aramari-Bahia, 01 de abril de 2022.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2022-DL

Ao sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 005-2022**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DOUTOR ALEXANDRE CARDOSO FEITOSA, SALVADOR X BRASILIA, BRASÍLIA X SALVADOR, PARA O PRÓXIMO DIA 11/04/2022. PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PAR RESOLVER DEMANDA DA GESTÃO.** Com o valor global de R\$ 2.918.68 (dois mil novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). **EMPRESA: DREZZATUR VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: Nº: 03.333.015/0001-60.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 07 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009-2022-PP

O Prefeito Municipal de Aramari, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 009-2022**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE RECARGAS DE GÁS GLP (13KG) E BOTIJÕES NOVOS CAPACIDADE PARA 13KG SEM CARGA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E UNIDADES/ÓRGÃOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAMARI.**, constantes do Anexo II do Edital atendendo às necessidades desta Prefeitura.

EMPRESA: IZIDORIO DA LUZ SANTOS EIRELI (ANDALUZ). Inscrita no **CNPJ: 32.141.351/0001-09** estabelecida a Rua Nova da Capelinha, s/n.º, Capelinha, Aramari - Bahia, CEP 48.130-000, através do seu representante, **Srº Izidorio Da Luz Santos**, brasileiro, devidamente inscrito no **RG sob o n.º 32.968.965-7** SSP/BA e **CPF sob o n.º 351.761.645-15**

Com o valor global de R\$ 56.094,00 (Cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais), conforme demonstrada em ATA do certame.

Aramari, 18 de abril de 2022.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
Município de Aramari



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO 067-2021-CC (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Fidel Carlos Souza Dantas, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, **do resumo do Primeiro Termo Aditivo de valor ao contrato nº. 067-2021**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder à alteração o preço global a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da necessidade de alteração para maior para que se possa atender as demandas pelo presente termo aditivo o valor global do **contrato nº 067-2021**, **alterando o valor dos itens referentes a proposta de preços que passará de R\$ 172.977,24 (Cento e sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos) para R\$ 213.675,55 (Duzentos e treze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) um acréscimo de 24% para os itens abaixo relacionados, de acordo com o art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. Em 01 de abril de 2022.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.**

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda(SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 047-2021-CC (RESUMO)

Ao sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 047-2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SOLUÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL, INCLUINDO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS COM OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, INTERLIGAÇÃO DE SISTEMA, SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, DISPONIBILIZADOS EM AMBIENTE VIRTUAL (AVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, em que a **EMPRESA: EDUTECH CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA-ME** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 06 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 06 de março de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 028-2022-CC (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 028-2022**, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, POR DEMANDA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES E MÃO DE OBRA, ENGLOBANDO: (MECÂNICA, ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, HIDRÁULICA, CHAPARIA E PINTURA, CAPOTARIA E ESTOFAMENTO, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, INCLUSIVE SERVIÇOS DE GUINCHO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE. CONTRATADO: MF COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME.** Com o valor Global de **R\$ 170.363,40 (Cento e setenta mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)**. Data da Assinatura 01 de abril de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 032-2022-PP (RESUMO)

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do contrato nº 032-2022, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS ONLINE PARA LICENÇA DE USO, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO PREVENTIVO E CORRETIVO DOS SISTEMAS ABAIXO RELACIONADOS, ABRANGENDO A MIGRAÇÃO DO ÚLTIMO ANO E CONVERSÃO DE DADOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI-BA. CONTRATADO: GPI SISTEMAS LTDA, CNPJ: 23.221.699/0001-15. O valor Global é de R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais). Data da Assinatura 19 de abril de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, Em 19 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 049-2021-CC (RESUMO)

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 049-2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NA MICRORREGIÃO NORDESTE, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS**, em que a **EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA E CITOPATOLOGICAS EIRELI - ME** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 08 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 08 de março de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planej. Adm. e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 054-2021-INEX (RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do Termo Aditivo de contrato nº. 054-2021, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA DÁ ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS EM FAVOR DO MUNICÍPIO, PERANTE JFDF (TF 1ª REGIÃO/DF), SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, BEM COMO TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, RECONHECIMENTO/IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER COM A INCLUSÃO DESTA MUNICIPALIDADE NO ROL DE INSTALAÇÕES DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE GÁS NATURAL PRODUZIDOS NOS CAMPO MARÍTIMOS E TERRESTRES DA BACIA PETROLÍFERA, BEM COMO MANUTENÇÃO DA AÇÃO JUDICIAL DE ACCOUNTING TRICKS (AÇÃO PARA CORREÇÃO MONETÁRIA) DO VALOR REPASSADO** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 12 (doze) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 19 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2022.**

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 029-2022-CC (RESUMO)

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 029-2022**, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS. CONTRATADO: MF COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMÓVEIS LTDA – ME. Com o valor Global de R\$ 175.570,19 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e dezenove centavos).**

Data da Assinatura 01 de abril de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 01 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 031-2022-PP (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 031-2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE RECARGAS DE GÁS GLP (13KG) E BOTIJÕES NOVOS CAPACIDADE PARA 13KG SEM CARGA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E UNIDADES/ÓRGÃOS VINCULADOS, DO MUNICÍPIO DE ARAMARI. CONTRATADO: IZIDORIO DA LUZ SANTOS EIRELI**. O valor Global é de **R\$ 56.094,00 (Cinquenta e seis mil e noventa e quatro reais)**. Data da Assinatura 18 de abril de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda**.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
ESTADO DA BAHIA, Em 18 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda(SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006-2022-DL

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 006-2022**, tendo como objeto a **aquisição de passagens aéreas e hospedagem para o Gestor do Município, Salvador X Brasília X Salvador, para os dias 24/04/2022 A 29/04/2022. Para participar da XXII Marcha em defesa dos Municípios. Com o valor global de R\$ 10.303,25** (dez mil trezentos e três reais e vinte e cinco centavos). **EMPRESA: DREZZATUR VIAGENS LTDA - ME, CNPJ: Nº: 03.333.015/0001-60.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 13 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 043-2019-CC (RESUMO)

Ao vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 043-2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE ENGENHARIA**, a) projetos Básicos e Executivos de esgotamento Sanitário para as Bacias deste município, utilizando levantamento topográfico fornecido pela prefeitura, b) Projeto Executivo para a construção do módulo para a Estação de Tratamento, com ênfase em água para reuso, associado a sistemas e biotecnologia aplicada e filtração direcionada ao reuso, em que a **EMPRESA: WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – EPP**, foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 04 (quatro) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 29 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendegó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2022-DL

Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 007-2022**, tendo como objeto a **Aquisição De Recargas De Gás Medicinal (Oxigênio Medicinal) E Ar Comprimido, Para Utilização Nas Unidades De Suporte Básico Da Base Descentralizada (Samu). Com o valor global de R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa dois reais). EMPRESA: OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE EIRELI- EPP, CNPJ: nº: 00.712.503/0001-90.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI,
Estado da Bahia, em 13 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 050-2021-PP (RESUMO)

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do 1º Termo Aditivo de Prazo do contrato nº. 050-2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM MOTONIVELADORA E APLICAÇÃO DE CASCALHO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNCÍPIO DE ARAMARI/BA.**, constante no **Pregão Presencial 003-2021**, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo do contrato 050-2021, por mais 12 (doze) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 08 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175



Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 030-2022-DL (RESUMO)

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do **resumo do contrato nº 030-2022**, tendo como objeto a **Aquisição De Recargas De Gás Medicinal (Oxigênio Medicinal) E Ar Comprimido, Para Utilização Nas Unidades De Suporte Básico Da Base Descentralizada (Samu). CONTRATADO: OXBRAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS DO NORDESTE EIRELI- EPP, CNPJ: nº: 00.712.503/0001-90. O valor Global é de R\$ 16.992,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e dois reais). Data da Assinatura, 13 de abril de 2022.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75) 3432-1159 / 3432-1175